



# *Prefeitura Municipal de Mantena*

**Estado de Minas Gerais**

Av. José Mol 216, 1º andar, Centro CEP 35290-087

CNPJ 18.504.167/0001-55

**TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 214/2022,  
REFERENTE À CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 006/2022, PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 059/2022,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE MANTENA E HOSPITAL  
EVANGÉLICO DE MANTENA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**, inscrita no CNPJ nº 18.504.167/0001-55, com sede na Avenida José Mol, 216, Centro, em Mantena/MG, CEP: 35290-087, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GENTIL MATA DA CRUZ**, CPF: 173.240.176-49, residente na sede deste município de Mantena/MG, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na Avenida José Mol, 128, Centro, Mantena – MG, CEP: 35290-087, inscrito no CNPJ nº 11.769.125/0001/05, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Murilo Valentim Vieira de Andrade, portador do CPF nº 098.412.756-94, residente e domiciliada no Município de Mantena – MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA**, inscrita no CNPJ nº 22.324.693/0001-00, representado por **GILBERTO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº M5.295.844 SSP/MG, inscrito no CPF: n. 670.148.446-87.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avançados, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 214/2022, instruído no Processo Administrativo nº. **059/2022**, **CREDENCIAMENTO** nº. **006/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1 Considerando a Portaria SAES/MS Nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias (PMAE-Cirurgias), módulo do PMAE que sucede, e efetivamente substitui o Programa Nacional de Redução de Filas. Considerando também o valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde do Rol de Procedimentos do SIHD, de Setembro até Dezembro de 2025, e as Cirurgias de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável de Outubro e Novembro de 2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

2.1 Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao contrato o valor total de **R\$ 1.102.374,55 (um milhão cento e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** em virtude do objeto constante no item 1.1.1 do presente termo aditivo para pagamento em parcela única.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo no corrente ano correrão à conta das dotações orçamentárias nº.

**02.061.10.302.0060.2.418.3.3.90.39.00.00.00.00.1600 – Ficha 632**

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.



# *Prefeitura Municipal de Mantena*

**Estado de Minas Gerais**

Av. José Mol 216, 1º andar, Centro CEP 35290-087

CNPJ 18.504.167/0001-55

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Site Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Mantena/MG, 01 de abril de 2026.

**Prefeitura Municipal De Mantena**  
**Gentil Mata da Cruz**  
**Contratante**

**Fundo Municipal De Saúde**  
**Murilo Valentim Vieira de Andrade**  
**Contratante**

**Hospital Evangélico De Mantena**  
**CNPJ: 22.324.693/0001-00**  
**Contratado**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_